

DECRETO N.º 49.328, DE 22/07/2025.

APROVA ESTUDO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO SOLLAR BENEDITO CAVALLIERI, NOS TERMOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI VIGENTE,

CONSIDERANDO as disposições do anexo 13 do Plano Diretor Municipal de Aracruz, incluído pela Lei Complementar nº 006/2025, que relaciona os empreendimentos de impacto urbano e estabelece os critérios objetivos para exigência de Estudo de Trânsito e Mobilidade, de modo a compatibilizar o projeto com a capacidade da infraestrutura viária e garantir o adequado ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a apresentação do referido Estudo de Trânsito e Mobilidade pela empresa Sollar Aracruz Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, referente ao empreendimento Edifício Sollar Benedito Cavallieri, conforme processo administrativo nº 14.924/2025, em atendimento disposto nos arts. 313 e 315 da Lei Municipal nº 4.317/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 006/2025;

CONSIDERANDO a análise técnica e as correções realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR), conforme previsto na legislação urbanística municipal;

CONSIDERANDO a realização de audiência pública para apresentação e discussão do citado estudo com a sociedade civil, em conformidade com os princípios da transparência e da participação social previstos no Plano Diretor Municipal, bem como a comunicação acerca do mesmo à Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal (CPDM) e ao Conselho do PDM;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Estudo de Trânsito e Mobilidade do Empreendimento Edifício Sollar Benedito Cavallieri, sob responsabilidade da empresa Sollar Aracruz Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, conforme processo administrativo nº 14.924/2025, nos termos da Lei Complementar 006, DE 14/03/2025 e do Plano Diretor Municipal de Aracruz (PDM).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700390037003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

